

## Vencimentos Líquidos 2016

índice 100: 909,36€	Índice	valor legal do índice	vencimento ilíquido 2015	2016			
				1jan a 31mar (reversão 40%)	1abril a 30junho (reversão 60%)	1julho a 30set (reversão 80%)	1out a 31dez (reversão 100%)
	89	809,33	809,33 €	809,33 €	809,33 €	809,33 €	809,33 €
	112	1.018,48	1.018,48 €	1.018,48 €	1.018,48 €	1.018,48 €	1.018,48 €
	126	1.145,79	1.145,79 €	1.145,79 €	1.145,79 €	1.145,79 €	1.145,79 €
	151	1.373,13	1.373,13 €	1.373,13 €	1.373,13 €	1.373,13 €	1.373,13 €
1º	167	1.518,63	1500,00 €* 1500,00 €*	1500,00 €*	1500,00 €*	1.508,00 €	1.518,63 €
2º	188	1.709,60	1.661,73 €	1.673,70 €	1.685,67 €	1.697,63 €	1.709,60 €
3º	205	1.864,19	1.811,99 €	1.825,04 €	1.838,09 €	1.851,14 €	1.864,19 €
4º	218	1.982,40	1.926,89 €	1.940,77 €	1.954,65 €	1.968,52 €	1.982,40 €
5º	235	2.137,00	2.063,46 €	2.081,85 €	2.100,23 €	2.118,62 €	2.137,00 €
6º	245	2.227,93	2.142,75 €	2.164,05 €	2.185,34 €	2.206,64 €	2.227,93 €
7º	272	2.473,46	2.356,86 €	2.386,01 €	2.415,16 €	2.444,31 €	2.473,46 €
8º	299	2.718,99	2.570,96 €	2.607,97 €	2.644,97 €	2.681,98 €	2.718,99 €
9º	340	3.091,82	2.896,07 €	2.945,01 €	2.993,94 €	3.042,88 €	3.091,82 €
10º	370	3.364,63	3.133,96 €	3.191,63 €	3.249,29 €	3.306,96 €	3.364,63 €

\* dos cortes, não poderá resultar um valor inferior a 1500,00€

\* neste caso, mantem-se o mesmo corte, equivalente a 1,127€

### Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro

A redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, é progressivamente eliminada ao longo do ano de 2016, com reversões trimestrais, nos seguintes termos:

- Reversão de 40 % nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro de 2016;
- Reversão de 60 % nas remunerações pagas a partir de 1 de abril de 2016;
- Reversão de 80 % nas remunerações pagas a partir de 1 de julho de 2016;
- Eliminação completa da redução remuneratória a partir de 1 de outubro de 2016.

89: AEC não LIC ; técnico especial Não licenciado S/ certificado de aptidão profissional

112: técnico especial Não licenciado C/ certificado de aptidão profissional

126: AEC LIC; técnico especial licenciado s/ certificado de aptidão profissional; contratados S/profissionalização

151: técnico especial licenciado C/ certificado de aptidão profissional

167: contratados